



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 054/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Educação, Administração e Finanças e Assistência Social, mostrando a necessidade de adquirir mesas para o refeitório para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da instituição APAE de Nova Xavantina MT. Atualmente, as mesas do refeitório estão comprometidas devido o tempo de uso, o que justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador